



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966

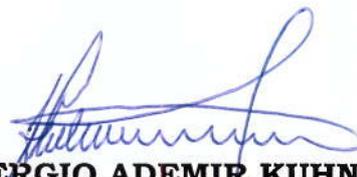


PORTARIA Nº 235/2018

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Mudança de Nível a Servidora Municipal Concurusada, **FABIANA PREDIGER SCHNEIDER**, com cargo de Professora do Ensino Fundamental/Anos Iniciais, passando do Nível I para o Nível II, na proporção de 15% sobre seu vencimento, em vista ao **Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Neuroaprendizagem - Área de Conhecimento: Educação (Pós Graduação Lato Sensu)**, conforme determina o art. 10º § 5º da Lei Municipal nº 2.681/2009.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Setembro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 18.09.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

1965

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO
de <u>18/09/2018</u> a
<u>10/10/2018</u>
 Servidor